

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 13355/2011

Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição, do artigo 1.º, n.º 2, alínea *d*), da Lei n.º 4/85, de 9 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho, nomeio adjunta do meu ga-

binete a mestra Maria Cristina Miguéns de Sousa Machado a partir de 1 de Outubro de 2011.

Em conformidade com o estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo a mestra Maria Cristina Miguéns de Sousa Machado a exercer as actividades aí referenciadas.

28 de Setembro de 2011. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Ireneu Cabral Barreto*.

205181216



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Despacho n.º 13356/2011

Mário Gabriel Pais da Silva Bonito, assistente técnico em mobilidade interna na Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I. P., desde 1 de Abril de 2010, deu por finda a mesma a partir de 1 de Outubro de 2011.

27 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria João Seixas*.

205177118

Direcção-Geral das Artes

Despacho n.º 13357/2011

Considerando que se encontra vago o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, criado pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, correspondente à Direcção de Serviços de Apoio às Artes;

Considerando que as competências cometidas à Direcção de Serviços de Apoio às Artes pela Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março, são fundamentais para assegurar o cumprimento da missão e atribuições da Direcção-Geral das Artes, pelo que se impõe que se proceda à nomeação do respectivo dirigente;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar:

1 — Assim ao abrigo do disposto no artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Apoio às Artes, o licenciado Artur Manuel Galvão Teles Carrondo Tomé, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., cujo perfil, experiência e conhecimentos se revelam adequados ao exercício de funções no cargo em apreço, conforme resulta da nota curricular em anexo.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Agosto de 2011.

1 de Agosto de 2011. — O Director-Geral das Artes, *Samuel Rego*.

Dados pessoais — Artur Galvão Teles Tomé, nascido em Lisboa, em 20 de Maio de 1961.

Habilitações literárias — Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, com a média final de 14 valores (1984).
Experiência profissional

Consultor jurídico na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (1987)

Jurista da Direcção-Geral de Portos, prestando assessoria directa ao Director-Geral (1988-92)

Chefe da Divisão de Estudos Patrimoniais, da Direcção-Geral do Património do Estado (1993)

Director de Serviços da Direcção-Geral do Património do Estado (1994-95) Adjunto da Ministra da Saúde do XIII Governo Constitucional (1996-99) Adjunto do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública do XIV Governo Constitucional (1999-2001)

Vogal do Conselho Directivo do Teatro Nacional de São Carlos (2001-2002)

Adjunto do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura do XV Governo Constitucional (2002-2004)

Assessor da Direcção do Instituto das Artes (2004)

Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do XVII Governo Constitucional, em 2005, e assessor do mesmo Gabinete até 2008. Assessor da Direcção do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (2008-2009)

Assessor do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVIII Governo Constitucional (2010).

Assessor da Direcção do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (2011)

Formação complementar

Diversos cursos, seminários e outras acções de formação, nomeadamente, os cursos do INA de “Feitura das Leis”, “Direito do Património Cultural” e “Direito Comunitário”, o curso “Procedimentos da Avaliação e Organização da Encomenda dos Concursos de Arquitectura e Urbanismo”, da Associação dos Arquitectos Portugueses, o Ciclo de Conferências “Fórum Urbanismo”, da URBE, o “2.º Congresso da Modernização Administrativa”, os seminários “O Código do Procedimento Administrativo” e “Encontro sobre Património Classificado”, da Universidade Católica Portuguesa, “1.ª Conferência Europeia sobre Administrações Públicas”, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia em 2001, “Encontro Nacional de Ciência Política — A Reforma do Estado em Portugal, problemas e perspectivas”, da Associação Portuguesa de Ciência Política, “A Reforma do Estado e da Administração Pública nos Estados Unidos da América e na Europa”, do ISCTE, o 3.º Encontro INA “A Reinvenção da Função Pública, da Burocracia à Gestão”, a Conferência Internacional “Património e Desenvolvimento” — Coimbra 2003, o “Seminário “Património e Sociedade”, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, 2007, Encontros AICultur 2008 “Cultura, economia e emprego”, Seminário Internacional “Touring e Património” do Turismo de Portugal, I. P., Colóquio “Museus Globais: Coleções Etnográficas e Multiculturalidade”, do Instituto dos Museus e da Conservação, Fórum 09 Cultura e Criatividade, da Cultideias.

Missões específicas — Membro de diversas comissões e grupos de trabalho, designadamente:

Representante do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações na Comissão de Revisão do Regulamento Geral das Capitânias e no Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Autoridade Marítima (1988/1993).

Representante do Ministério das Finanças no Grupo de Trabalho para a Inventariação e Caracterização do Património do Estado Afecto à Defesa Nacional (1994-96).

Vogal da Comissão do Domínio Público Marítimo (1995/96).

Membro do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública responsável pelo acompanhamento dos trabalhos da “Missão para a Reforma da Organização Territorial da Administração do Estado”, presidida pelo Dr. Nuno

Vitorino (2000-2001).

Membro do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública responsável pelo acompanhamento e apoio técnico ao “Grupo de Trabalho para os Institutos Públicos”, presidido pelo Doutor Vital Moreira (2001).

Representante do Ministério da Cultura na AMEC — Associação Música Educação e Cultura/Orquestra Metropolitana de Lisboa (2002-2003).

Membro da Delegação Governamental nas negociações com as organizações sindicais dos docentes dos ensinos básico e secundário (2009-2010).

205176154

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 14161/2011

Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja de Santa Maria de Marmelar ou de Santa Brígida, freguesia de Pedrogão, concelho de Vidigueira, distrito de Beja, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitectó-

nico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 30/03/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Igreja de Santa Maria de Marmelar ou de Santa Brígida, sito em Marmelar, freguesia de Pedrogão, concelho de Vidigueira, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

- Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAAlentejo), www.cultura-alentejo.pt
- IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
- Câmara Municipal de Vidigueira, www.cm-vidigueira.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAAlentejo), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

9 de Setembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Capaz Coelho*.

